



ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;

VI - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento; e

VII - o não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pelo gestor, com aprovação da chefia imediata.

Art. 5º Estabelecer ainda que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 6º Determinar que o Gestor deverá, obrigatoriamente, observar as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria 0435/2020 - SSP (000014835887).

Art. 7º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 9º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Delegacia-Geral da Polícia Civil para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 334962

PORTARIA Nº 0948, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

Altera o Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade instituído no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, em decorrência do Decreto nº 9.251, de 25 de julho de 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016025591, resolve:

Art. 1º Alterar o Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade instituído no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, em decorrência do Decreto nº 9.251, de 25 de julho de 2018, definido nos autos do Processo SEI nº 201800002047622.

Art. 2º Designar as seguintes servidoras desta Secretaria, que passarão a integrar o sobredito Comitê, em substituição às anteriormente indicadas:

I - ANA SCARPELLI DE ANDRADE, inscrita no CPF

nº XXX.542.416-XX, titular da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Goiânia, em substituição à Delegada PAULA MEOTTI, designada por meio da Portaria nº 0227/2019 - SSP - 6777393;

II - MARINÉIA MASCARENHAS BITTENCOURT, inscrita no CPF nº XXX.733.091-XX, Major PM - atual Comandante do Batalhão Maria da Penha (BPM-MP), em substituição à Tenente-Coronel PM MICHELLA RODRIGUES PIRES BANDEIRA, designada por meio da Portaria nº 0227/2019 - SSP - 6777393;

III - JOYCE FERREIRA FÁRIA DIAS, inscrita no CPF nº XXX.857.661-XX, Capitão QOCBM, em substituição à Maj QOC 01.972 HELAINE VIEIRA SANTOS, designada por meio da Portaria nº 424/2020 - CBM - 000016460668;

IV - SARAH LUIZ MONTEIRO MARQUES, inscrita no CPF nº XXX.974.541-XX, Policial Penal, em substituição à policial Penal DANIELLA SANTOS CRUVINEL DA CRUZ, designada por meio da Portaria nº 0219/2021 - SSP - 000019986357; e

V - GYZELE CRISTINA XAVIER SANTOS SOUZA, inscrita no CPF nº XXX.806.431-XX, ocupante do cargo de Perito Criminal, anteriormente designada por meio da Portaria nº 0718/2019-SSP - 000010118165.

Art. 3º Definir que a Coordenação do Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade desta Secretaria ficará a cargo da Delegada Titular da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Goiânia/DGPC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, ao Comando-Geral da Polícia Militar, ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, à Delegacia-Geral de Polícia Civil, à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 334964

EXTRATO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2022
Processo: 202200007048397. Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte - DPE/RN. Vigência da Ata: 02/08/2022 a 01/08/2023. Órgão Aderente: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, Polícia Civil. Objeto: Fragmentadora de papel. Recurso: 100/Tesouro. Valor Total: R\$ 13.632,00 (treze mil, seiscentos e trinta e dois reais). Fornecedor: Eba Office Comércio de Máquinas para Escritório Ltda, CPNJ 09.015.414/0001-69. Data: 06/10/2022.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 334997

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 005/2021
Processo: 202100016002288. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., CNPJ 02.491.558/0001-42. Objeto: A alteração do preâmbulo do contrato nº 005/2021, no que tange a alteração da razão social da contratada. Data da Assinatura: 06/10/2022.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 335113

EXTRATO DO CONTRATO 103/2022
Processo: 202200007068528. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, CNPJ 57.494.031/0001-63. Objeto: Aquisição de munições. Vigência: 12 meses. Recurso: 223/União. Valor total: R\$ 1.523.170,00 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, cento e setenta reais). Data Assinatura: 07/10/2022.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 335118